



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA REANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.01.1**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (**21/02/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é reanalisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", da empresa: **GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.095.843/0001-32**, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO CE, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. A empresa **GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.095.843/0001-32**, entrou em contato com a comissão comunicando que houve um equívoco no julgamento da habilitação onde a empresa foi inabilitada por descumprimento do subitem 3.6.4.1.1 do edital, entretanto após verificação na documentação apresentada verificou-se que de fato a empresa cumpriu o exigido no edital e usando o princípio da autotutela esta comissão em comum acordo decide pela habilitação da empresa e seqüencialmente convocará para abertura o seu envelope de proposta de preço. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 10h:00m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|---------------------------------------|------------|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura | | Presidente |
| ▪ Charles Antônio Dória do Nascimento | | Membro |
| ▪ Rutyell Roney Rodrigues | | Membro |